

PORTARIA Nº 1.033, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Transfere para a inatividade a Servidora Marlene Hubner do quadro de servidores ativos do município e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o teor da Portaria nº 214/2017, editada pelo Previso – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria Por Invalidez.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 20/09/2017 a Servidora Marlene Hubner, matrícula nº 157, portadora do RG nº 5.850.873-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 788.290.979-34, empossada no cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A Nível IX, em 01/06/1993, sob regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A Nível IX, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de Setembro de 2017.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração